



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 363/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 31/2017 e com o Edital nº011/2019 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora **ROSALINA RIBEIRO**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 5.934.246-0/PR e inscrita no CPF Nº 003.712.049-25, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C12, reintegrada pela Portaria nº 773/1996, matrícula 460-1, lotada na Secretaria de Educação, 10 (dez) horas adicionais sobre seu vencimento básico inicial de carreira, passando sua jornada de trabalho para 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas funções no CMEI Pequeno Príncipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 08 de Agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito, 15 de Agosto de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM PR
nº 1822
De 16/08/19
Pela flora

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br